

Bruxelas, 26 de novembro de 2021 (OR. en)

14189/21

Dossiê interinstitucional: 2018/0217(COD)

CODEC 1512 AGRI 570 AGRIFIN 142 AGRISTR 79 AGRILEG 249 AGRIORG 134 EMPL 522 SOC 697 CADREFIN 454

NOTA PONTO "I/A"

de:	Secretariado-Geral do Conselho
para:	Comité Especial da Agricultura/Conselho
Assunto:	Projeto de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO relativo ao financiamento, à gestão e ao acompanhamento da política agrícola comum e que revoga o Regulamento (UE) n.º 1306/2013 (primeira leitura)
	 Adoção do ato legislativo

- 1. Em 1 de junho de 2018, a <u>Comissão</u> enviou ao Conselho a sua proposta¹, baseada no artigo 43.°, n.° 2, do TFUE.
- 2. O Comité Económico e Social Europeu emitiu parecer em 17 de outubro de 2018².
- 3. O Tribunal de Contas emitiu parecer em 25 de outubro de 2018³.
- 4. O Comité das Regiões emitiu parecer em 5 de dezembro de 2018⁴.

14189/21 flc/jcc 1 GIP.INST **PT**

^{9634/18.}

² JO C 62 de 15.2.2019, p. 214.

³ JO C 41 de 1.2.2019, p. 1.

⁴ JO C 86 de 7.3.2019, p. 173.

- 5. Em 23 de novembro de 2021, o Parlamento Europeu adotou a sua posição em primeira leitura sobre a proposta da Comissão. O resultado da votação no Parlamento Europeu reflete o acordo de compromisso alcançado entre as instituições, pelo que deverá poder ser aceite pelo Conselho⁵.
- 6. Por conseguinte, convida-se o Comité Especial da Agricultura a confirmar o seu acordo e a sugerir ao Conselho que:
 - aprove, como ponto "A" da ordem do dia de uma próxima reunião, a posição do Parlamento Europeu na versão constante do documento PE-CONS 65/216;
 - aprove a declaração do Conselho constante da adenda 1 da presente nota;
 - aprove a declaração conjunta do Parlamento Europeu, do Conselho e da Comissão constante da adenda 2 da presente nota;
 - decida que as declarações constantes das adendas 1 e 2 da presente nota sejam publicadas na série C do Jornal Oficial da União Europeia;
 - decida que as declarações da Comissão e a declaração conjunta do Parlamento Europeu e da Comissão constantes da <u>adenda 4</u> da presente nota sejam publicadas na série C do Jornal Oficial da União Europeia;
 - tome nota da declaração do Parlamento Europeu constante da adenda 5 da presente nota, a publicar na série C do Jornal Oficial da União Europeia.
- 7. As declarações a exarar na ata do Conselho constam das adendas 1, 2, 3 e 4 da presente nota.

14189/21 flc/jcc **GIP.INST**

⁵ 14176/21.

Disponível em 30.11.2021.

8.	Se o <u>Conselho</u> aprovar a posição do Parlamento Europeu, o ato legislativo será adotado.
	Depois de assinado pelo presidente do Parlamento Europeu e pelo presidente do Conselho,
	o ato legislativo será publicado no Jornal Oficial da União Europeia.

14189/21 flc/jcc 3
GIP.INST PT